

LEI Nº 060/2009

SÚMULA: Reconhece como de Utilidade Pública o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA – CONSEG, de Campina da Lagoa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Declara e reconhece como de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG, de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, entidade inscrita no CNPJ/MF sob nº 80881469/0001-16 e sede à Rua General Osório s/n centro.

Art. 2º- O Conselho Comunitário – CONSEG, atuante no Município e com duas décadas de fundação preenche e satisfaz as normas dispostas na Lei Municipal nº 029/94, de 16/12/1994.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Eugênio Malmstron, 01 de Julho de 2009.

Célia Cabrera de Paula
Prefeita Municipal